ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
ANTÔNIO AGUIAR

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI

PL./0189.7/2014

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual Todos Somos Pedestres – Respeite a sua Própria Preferência.

Art. 1º Fica criada a Semana Estadual Todos Somos Pedestres – Respeite a sua Própria Preferência, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2° A Semana tem como objetivos:

I – conscientizar a população sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto à faixa de travessia;

II – esclarecer as consequências quando desrespeitada a sinalização;

III – informar o correto comportamento do pedestre; e

IV – divulgar dicas de segurança para pedestres.

Art. 3° A Semana de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
66ª Sessão de 25/06/14
Às Comissões de:
5 Justiça
11 Finanças
10 Educação

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 205, dispõe que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. No mesmo sentido, trata a nossa Constituição Estadual, no seu art. 161.

Além disso, a CRFB/88, no seu art. 23, inciso XII, estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecer e implantar política de educação para a segurança no trânsito.

Saliente-se, ainda, que a presente proposição é constitucional, pois não interfere nos órgãos mencionados, nem lhes atribui competência, mas apenas prevê que os mesmos exerçam suas funções de estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito.

O respeito ao pedestre, que deveria partir espontaneamente, precisa de intervenção do Estado. A semana passará a conscientizar a população catarinense da importância dos direitos dos pedestres, ou seja, de nossa própria preferência, uma vez que todos somos pedestres.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece de forma expressa a preferência do pedestre que se movimenta na respectiva faixa. Esta foi, de fato, uma conquista importantíssima do pedestre, mas não serviu para a conscientização dos brasileiros.

Em países como a Espanha e os Estados Unidos, dar preferência ao pedestre que está na faixa respectiva ou que pretende ingressá-la é uma prática comum, rotineira. Aqui no Brasil, quando isso ocorre, o pedestre não só fica surpreso, como agradece ao motorista como se este estivesse fazendo-lhe um grande favor!

No nosso País, há localidades onde a Lei de Trânsito, em relação ao pedestre que se encontram na faixa respectiva ou que pretendem adentrá-la, é respeitada: Brasília-DF, Natal-RN, Gramado e Canela/RS e Riviera de São Lourenço (modelo de ocupação urbana, reconhecido internacionalmente), localizada no município de Bertioga-SP. Idêntico exemplo espera-se que seja em breve dado nas cidades do Estado de Santa Catarina.

É claro que o pedestre também tem obrigação no trânsito. Toda e qualquer pessoa tem direitos e obrigações. Ninguém é titular de deveres ou de direitos absolutos, mas todos esses temas deverão fazer parte da semana pretendida.

Portanto, a realização de uma semana estadual se faz importante, eis que promoverá o alerta necessário para despertar a consciência dos catarinenses na importância de respeitar a faixa de pedestres e dar exemplo aos demais estados brasileiros, como as cidades acima mencionadas estão fazendo.

Oportuno ressaltar, ainda, que conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 270.000 pedestres morrem em acidentes envolvendo veículos no mundo a cada ano. A referida organização demonstrou que 22% de 1,24 milhão de vítimas fatais em acidentes viários no mundo são pedestres.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.